



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 06/06/2016

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 035/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Estabelece a velocidade máxima permitida de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora) para veículos automotores leves e de 40 km/h (quarenta quilômetros por hora) para veículos automotores pesados, nas vias urbanas arteriais do Município de Sinop e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 036/2016

Autoria do vereador Brandão

Dispõe sobre a realização de palestra ou atividade extracurricular sobre Código de Defesa do Consumidor, a ser ministrada nas escolas situadas no Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 037/2016

Autoria do vereador Brandão

Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos localizados no Município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 038/2016

Autoria do vereador Mauro Garcia

Dá nome de "Praça Municipal Lions Clube Internacional" à praça P-27, situada no entroncamento da Avenida Dom Henrique Fröhlich com a Avenida dos Garantãs.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2016

Autoria de vereadores

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal de Sinop-MT para a legislatura 2017/2020.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 021/2016

Autoria do Poder Executivo

Dá nome de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida" à unidade educacional que especifica.

1ª votação

Parecer nº 030/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 006/2016

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 001/2016

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 031/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Estabelece a obrigatoriedade das farmácias do município de Sinop que participam do Programa Federal "Farmácia Popular", a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse programa, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 048/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 031/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores.

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marcelo Carvalho.

1ª votação

Parecer nº 042/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2016, de autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2016

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Carlos Eduardo Muriz dos Santos - Delegado da Polícia Judiciária Civil.

1ª votação

Parecer nº 043/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2016, de autoria do vereador Brandão e vereadores.

Moção de Aplauso nº 009/2016

Autoria do vereador Ticola

Encaminha Moção de Aplauso ao Sr. Thaylom Vieira por sua participação no Programa Raul Gil do SBT.

Moção de Aplauso nº 010/2016

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Michel Menzel Morita - advogado e comerciante, e aos artistas e colaboradores do Projeto Social e Filantrópico denominado "A Cor da Esperança".



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento nº 011/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Requer ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, cópia do contrato de locação do prédio situado na Avenida das Itaúbas com a Avenida das Embaúbas (antiga Sinop Clínica), e informar quais procedimentos serão realizados pela secretaria no referido prédio.

Indicação nº 352/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma academia ao ar livre e pista de caminhada na Praça Municipal Eric Francio Severo.

Indicação nº 353/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparo na malha asfáltica da Rua Japão e Rua Grécia, no Bairro Menino Jesus I.

Indicação nº 354/2016

Autoria do vereador Dalton Martini

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão localizado na lateral da Rua das Avencas, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Avenida Perimetral Norte).

Indicação nº 355/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reformar ou trocar os bancos da Praça Municipal Wagner Bregonci Santos.

Indicação nº 356/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Loureman Carlos Azevedo - Coordenador de Obras e Manutenção da Energisa, a necessidade de instalar iluminação pública na praça situada entre a Rua Brás Claro dos Anjos e a Rua Sebastião Sales, no Residencial Delta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 357/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de construir cobertura junto ao ponto de ônibus situado na Avenida das Sibipirunas, entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Senador Jonas Pinheiro, no Bairro Parque das Araras.

Indicação nº 358/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalizar a Rua das Orquídeas, entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação nº 359/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Letícia Vieira da Silva - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a necessidade de inserir no calendário oficial do Município o evento "Corrida e Caminhada Ecológica".

Indicação nº 360/2016

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão da Avenida das Sibipirunas, entre a Rua das Cerejeiras e a Rua dos Coqueiros, e na Avenida dos Flomboyants, entre a Avenida das Sibipirunas e a Avenida das Itaúbas.

Indicação nº 361/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas da Rua das Canforeiras, no Bairro Jardim das Violetas.

Indicação nº 362/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Rua dos Xaxins, no Bairro Jardim Novo Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 363/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza no canteiro central da Avenida das Águias, e posteriormente construir estacionamento no local.

Indicação nº 364/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de reformar a cobertura do ponto de ônibus situado na BR-163, na Chácara Planalto.

Indicação nº 365/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantar em Sinop a coleta seletiva do lixo.

Indicação nº 366/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar as ruas do Residencial Vitória Régia.

Indicação nº 367/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir meio fio e instalação de iluminação pública na Avenida André Maggi, entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua Genebra, no Residencial Bella Suíça.

Indicação nº 368/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de utilizar uma área pública do Loteamento Florais da Amazônia para a construção de uma academia pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 369/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de construir uma casa de apoio municipal para alojar moradores de rua.

Indicação n° 370/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Wilson Couto - Diretor Presidente da Energisa/MT, a necessidade de execução de obras de rebaixamento da rede de alta tensão na Rua das Ipoméias, no Setor Industrial Norte.

Indicação n° 371/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Wilson Couto - Diretor Presidente da Energisa/MT, a necessidade de instalação de luminárias na Avenida Integração (antiga Estrada Ruth), que dá acesso ao Bairro Dubai, e à Avenida Alexandre Ferronato, bem como na Estrada Adalgisa, que dá acesso à Rodovia João Adão Scheeren e aos Residenciais São Francisco e Bunitis.

Indicação n° 372/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar o patrolamento e cascalhamento das ruas do Bairro Jardim São Paulo.

Indicação n° 373/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade (quebra molas) na Avenida André Maggi.

Indicação n° 374/2016

Autoria do vereador Dalton Martini

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Estrada Dalva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de junho de 2016.

Mauro Garcia
Presidente

Ticola
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>036/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Estabelece a velocidade máxima permitida de 50km/h (cinquenta quilômetros por hora) para veículos automotores leves e de 40km/h (quarenta quilômetros por hora) para veículos automotores pesados nas vias urbanas arteriais do Município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a velocidade máxima permitida de 50km/h (cinquenta quilômetros por hora) para veículos automotores leves e de 40km/h (quarenta quilômetros por hora) para veículos automotores pesados nas vias urbanas arteriais do Município de Sinop.

§ 1º Nas imediações de estabelecimentos educacionais, médicos, hospitalares e geriátricos, a velocidade máxima permitida deverá ser menor que a estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º Regulamentação estabelecerá a velocidade máxima referida no parágrafo anterior, com base em estudos de engenharia de tráfego.

Art. 2º Serão promovidas campanhas educativas visando a informar a população sobre a importância da medida estabelecida por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada em até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>035 / 2016</u>
--	---	--	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Hedvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>	Nº <u>035</u> / <u>12016</u>
	<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>	
	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>	
	<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>	
	<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>	
	<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>	
	<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva que a velocidade máxima permitida nas vias urbanas arteriais de Sinop passe para cinquenta quilômetros por hora, se se tratar de veículos leves, e para quarenta quilômetros por hora, se se tratar de veículos pesados. Os diferentes tipos de veículos são classificados conforme as normas instituídas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB - e as normativas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Para os fins deste Projeto de Lei, nas imediações em que se localizam estabelecimentos educacionais, médicos, hospitalares e geriátricos, a redução deverá ser ainda maior, a ser regulamentada com base em estudos de engenharia de tráfego, elaborados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

O CTB prevê que a velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas a suas características técnicas e as condições de trânsito, detalhando que onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima, nas vias urbanas, seja de oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido, e de sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais (art. 61, § 1º, inc. I).

Porém, é prudente, sensato e viável não se prender apenas aos limites de velocidade estabelecidos pelo CTB, buscando adequá-los à realidade local das vias urbanas de cada cidade. E os municípios e seus correspondentes órgãos responsáveis pela gestão do trânsito possuem competência e autonomia para regular a redução do limite máximo de velocidade.

Há na população o pressuposto de que os veículos transitam geralmente com velocidade excessiva, e que isto aumenta o risco de acidentes de trânsito.

Afinal, trafegando a, no máximo, cinquenta quilômetros por hora, há uma tendência natural de os motoristas e os motociclistas passarem a respeitar bem mais as leis de trânsito, diminuindo, por consequência, o número de acidentes e de atropelamentos com vítimas fatais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>035 12016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Esta é a principal razão justificadora deste Projeto de Lei: reduzir a velocidade máxima permitida, a fim de diminuir o número e a gravidade dos acidentes e dos atropelamentos.

Nesse sentido, convém lembrar a existência de diversos estudos comprovando que a redução da velocidade, sobretudo nos centros urbanos, reduz a sinistralidade, assim como a mortalidade. É isso que revela a estatística divulgada pelo Observatório de Segurança Viária da Espanha: se um carro trafega a trinta quilômetros por hora, trinta por cento dos atropelados saem ilesos, cinco por cento morrem, e 65% ficam feridos. Se o carro trafega a cinquenta quilômetros por hora, somente cinco por cento saem ilesos, 45% morrem, e 55% ficam feridos. Se o carro trafega a 65 km/h, ninguém sai ileso, 85% morrem, e quinze por cento ficam feridos. Se o carro trafega a oitenta quilômetros por hora ou mais, ninguém sai ileso, e, praticamente, cem por cento morrem.

Não se pode deixar de justificar, também, que a redução da velocidade máxima permitida nos centros urbanos, em última análise, faz com que as ruas sejam, digamos, devolvidas civilizadamente aos pedestres e aos ciclistas, criando-se um ambiente de convivência entre eles e os motociclistas e os demais condutores, na perspectiva do compartilhamento respeitável e pacífico das vias urbanas.

Por fim, cabe anotar que, mundialmente, a tendência é reduzir e controlar a alta velocidade no meio urbano. Exemplo disso revela-se nas políticas de diversos países da Europa, fundadas no *traffic calming*, que passaram a desenvolver e adotar técnicas e medidas de redução e de controle sistemático da velocidade, induzindo motoristas e motociclistas a conduzir seus veículos de modo mais apropriado à segurança e ao meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>036 12016</u>
--	---	---------------------

Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Dispõe sobre a realização de palestra ou atividade extracurricular sobre o Código de Defesa do Consumidor a ser ministrada nas escolas situadas no Município de Sinop e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a realização de palestra e/ou atividade extracurricular sobre o Código de Defesa do Consumidor em todas as escolas situadas no Município de Sinop.

Parágrafo único - A palestra e/ou a atividade extracurricular de que trata o *caput*, tem por objetivo orientar e ambientar os alunos da rede pública municipal e particular, em relação ao Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Por ocasião da realização da palestra e/ou atividades extracurriculares poderão ser distribuídas cartilhas, folders, elaboradas exposições, dentre todos os meios didáticos de que dispuser a escola para a melhor compreensão do tema.

Art. 3º - Poderão ser utilizados como parâmetros para a palestra e/ou atividade extracurricular as seguintes diretrizes:

I - orientar o aluno sobre seus direitos básicos e de fácil assimilação prescritos no Código de Defesa do Consumidor.

II - ensinar sobre a adoção de uma postura de consumo sustentável;

III - entender as consequências de um consumismo exagerado;

IV - discutir a cerca do consumo no cotidiano do aluno, dentre outros tópicos que venham a elucidar o tema.

Art. 4º - A palestra e/ou atividade extracurricular sobre o Código de Defesa do Consumidor deverá acontecer nas escolas, anualmente, na semana que compreenda o dia 15 de março (dia do consumidor).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>036/2016</u>
--	---	---	--------------------

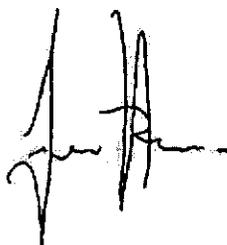
Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02/06/ 2016.**



Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>036/2016</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa esclarecer aos alunos sobre os direitos básicos do consumidor, conforme determina o Art. 6º do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, e para isso, é necessário promover o acesso dos consumidores à informação, iniciando-se nas escolas.

Destacamos que a criança e o adolescente devido a sua condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento devem ser protegidos pelos princípios constitucionais que trazem instrumentos que garantirão sua proteção. A mídia e a publicidade veem nestes consumidores, uma posição de destaque, reconhecendo a condição privilegiada de consumidores em potencial e sua influência no consumo da família, cabendo a esses jovens, informações basilares a certa da relação de consumo.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>037/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos localizados no Município Sinop.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação do Disque Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos no localizados no Município de Sinop - MT.

Art.2º - Para efeitos desta Lei, os estabelecimentos de que trata o art.1º são os seguintes;

I - hotéis, motéis, pousadas e outros que prestam serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, casa de massagem, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas;

VII - outros estabelecimentos comerciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou ao culto da estética pessoal;

VIII - postos de gasolina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<p><input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i></p>	<p>Nº <u>037 / 2016</u></p>
--	---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Art. 3º - Os estabelecimentos especificados nesta Lei ficam obrigados a afixar cartazes em que deverá constar o seguinte texto: "EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES É CRIME. DENUNCIE! DISQUE 100".

Art. 4º - O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável infrator a seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira infração ou abuso;

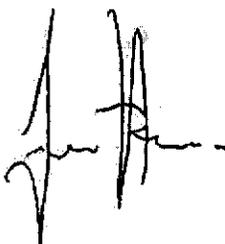
II - multa de R\$2.000,00(dois mil reais). Em caso de reincidência, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02/06/ 2016.



Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>037</u> de <u>2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: **VEREADOR BRANDÃO**

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

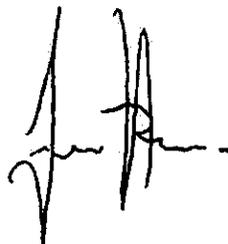
JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa garantir a divulgação do Disque Denúncia Nacional, ou Disque 100, servindo como um canal de comunicação da sociedade com o poder público em todo o país.

O objetivo principal do Disque Denúncia é o de receber denúncias de transgressões aos direitos de crianças e adolescentes e encaminhá-las aos órgãos competentes, além de orientar sobre os serviços e redes de atendimento e proteção nos estados e municípios.

Além disso, o serviço funciona como ferramenta de levantamento de dados unificados nacionalmente sobre as ocorrências de casos de violência no país, contribuindo para a definição de políticas e de áreas prioritárias no atendimento.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria



Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

Dá nome de “*Praça Municipal Lions Clube Internacional*”, à praça P-27, situada no entroncamento da Avenida Dom Henrique Fröhlich com Avenida dos Garantãs.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “*Praça Municipal Lions Clube Internacional*” a praça P-27, situada no entroncamento da Avenida Dom Henrique Fröhlich com Avenida dos Garantãs.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

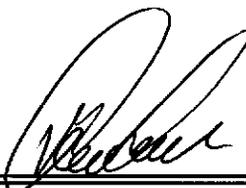
Mauro Garcia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>038 / 2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		
<input type="checkbox"/> Moção		
<input type="checkbox"/> Emenda		

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

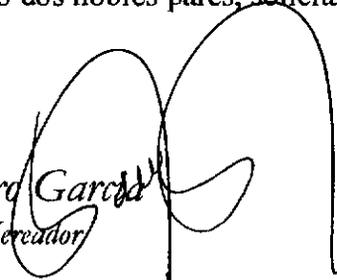
MENSAGEM AO PROJETO

Fundada em 1917, a Associação Internacional de Lions Clubes, é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones, que em 24 de outubro de 1945 foi convidado juntamente com os ex-presidentes internacionais para ajudarem a desenvolver a carta constitutiva de Organização Não Governamental (ONG), para a nova organização global da ONU, a qual instituiu esta data como o Dia das Nações Unidas. Desde então, o Lions forneceu ajuda e mão-de-obra para projetos da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), da OMS (Organização Mundial de Saúde), da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), e não tem nenhum envolvimento em assuntos políticos ou de segurança da ONU, pois se limita a esforços humanitários.

Os Lions Clubes prestam serviços voluntários e humanitários através de seus membros, que são pessoas da sociedade, que se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si, e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos. São denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" (CL e CaL), são associados aos Lions Clubes espalhados por 210 países pelo mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que tem um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada prestando serviços comunitários, realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio à entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momento de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

Em sendo aprovado e sancionado este projeto, o Lions Clube de Sinop pretende instalar um memorial alusivo aos 100 anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes em todo o mundo.

Com o objetivo de valorizar e reconhecer os serviços prestados pelo Lions Clube é que submetemos o presente projeto para apreciação dos nobres pares, solicitando apoio na aprovação desta propositura.


Mauro Garcia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>018/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES

Fixa o número de vereadores da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, para a legislatura 2017/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica fixado em 15 (quinze) o número total de vereadores da Câmara Municipal de Sinop, para a legislatura 2017/2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - RTB

[Signature]
Mauro Garcia
Vereador - PMDB

[Signature]
Brandão
Vereador - PR

[Signature]
Carão Coca-Cola
Vereador - PTB



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 021/2016

DATA: 22 de março de 2016

SÚMULA: Dá nome de “*Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida*” à unidade educacional que especifica.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominada de “*Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida*” a Escola Municipal de Educação Básica localizada na Rua Tébis, nº 06, Quadra 01, no Residencial Sebastião de Matos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 22 de março de 2016.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 28 / 03 / 2016

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS
VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EM 28 / 03 / 2016

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EM 28 / 03 / 2016



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO 021/2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Embasado em predicamentos regimentais, apresentamos a inclusa propositura de Lei que “Dá nome de “*EMEB Professora Elizete Dallabrida*” à unidade educacional que especifica” para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa.

O projeto de lei em comento tem o objetivo de prestar uma justa homenagem à memória da Professora Elizete Dallabrida, que infelizmente não está mais entre nós. Nascida em 1970, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, veio para Sinop em meados de 1994 e durante 15 (quinze) anos trabalhou no Supermercado Machado.

Como tinha o sonho de ser professora, cursou Pedagogia. Depois de formada, passou no concurso da Prefeitura Municipal, sendo lotada na Creche Toda Gente no ano de 2008. Decorrido cerca de um ano, foi transferida para a extensão da referida creche, que se tornou CMEI Tarsila do Amaral, permanecendo ali até o ano de 2015. Naquele ano, Elizete Dallabrida faleceu, deixando seu marido, Rui Garcia de Andrade, e seu filho Gabriel Dallabrida de Andrade.

Diante do exposto, solicitamos aos respeitáveis Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 030/2016

Ao: Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de maio de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nome de 'Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida' à unidade educacional que especifica."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

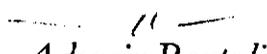
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

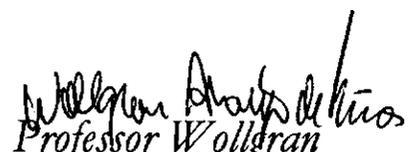
Voto do Membro: —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de maio de 2016


Roger Schallenger
Presidente


Ademir Bortoli
Relator


Professor Wollgran
~~Membro Substituto~~
Relator(a) Substituto(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 006/2016

Ao: Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de maio de 2016, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nome de 'Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida' à unidade educacional que especifica."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acessar a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: favorável

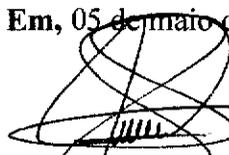
Voto do(a) Relator(a): favorável

Voto do Membro: favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de maio de 2016


Carlão Coça-Cola
Presidente


Júlio Dias
Relator


Wolfgang Amigo de Lacerda
Professor Wolfgang
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 001/2016

Ao: Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder
Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de maio de 2016, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 021/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nome de 'Escola Municipal de Educação Infantil Professora Elizete Dallabrida' à unidade educacional que especifica."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é favorável ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: favorável

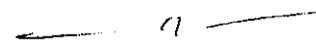
Voto do(a) Relator(a): favorável

Voto do Membro: — a —

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de maio de 2016


Prof. Heivaldo Costa
Presidente


Fernando Assunção
Relator


Wolfgang Augusto de Lima
Prof. Wolfgang
Membro
Relator(a) Substituto(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 MAR 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031</u> / <u>2016</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Estabelece a obrigatoriedade das farmácias do município de Sinop que participam do Programa Federal "Farmácia Popular", a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse programa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º As farmácias do município de Sinop que participam do Programa Federal "Farmácia Popular", são obrigadas a afixar em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse programa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Wollgran Araújo de Lima
Profº Wollgran
Vereador - DEM

Carlinho Coca-Cola
Vereador - PTB

Negão do Semáforo
Vereador - PTB

Roger Schallenberger
Roger Schallenberger
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Nivaldo Graf
Vereador - PTB

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 16 de Maio de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>031</u> / <u>2016</u>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

JUSTIFICATIVA

É reconhecido que as populações carentes do município de Sinop, dificilmente terão acesso à rede comercial de farmácias, face ao alto custo dos medicamentos, restringindo a sua clientela às classes mais favorecidas e com maior poder de compra.

Com a Farmácia Popular o Governo Federal, por intermédio do Ministério da saúde, proporcionará um elenco de medicamentos essenciais a que terão acesso às populações menos assistidas do município, cumprindo-se dessa forma, dispositivo Constitucional que assegura o direito à Saúde.

Entretanto as farmácias que participam do programa "Farmácia Popular", apesar de estarem preparadas para auxiliarem a população menos favorecida com a distribuição de um grande numero de remédios, acaba não atingido todo o contingente possível, por desinformação da população.

A publicidade é necessária para que o programa atinja de forma otimizada seus objetivos, que são da mais alta relevância, pois, busca ajudar aqueles que mais necessitam da ajuda estatal.

Muito fala em aumento de renda da população, contudo, este aumento não vier acompanhado de medidas que possibilitem a esta população economizar em despesas cotidianas, apenas o aumento da renda, sem outros benefícios, não irá contribuir para mudar o cenário econômico dessas famílias.

A medida visa informar a população dos medicamentos disponíveis para a aquisição por eles, que, com certeza irá se beneficiar, sobre maneira, deste importante programa social.

Conto com apoio dos nobres Pares para a aprovação desse Projeto.

Wollgran Araújo de Lima
Profº Wollgran

Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB

Negão do Semáforo
Vereador - PTB

Roger Schallenberger

Roger Schallenberger

Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Hedvaldo Costa
Vereador PMLB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 048/2016

Ao: Projeto de Lei nº 031/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 02 de junho de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 031/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores, que "Estabelece a obrigatoriedade das farmácias do município de Sinop que participam do Programa Federal 'Farmácia Popular', a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse programa e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: favorável

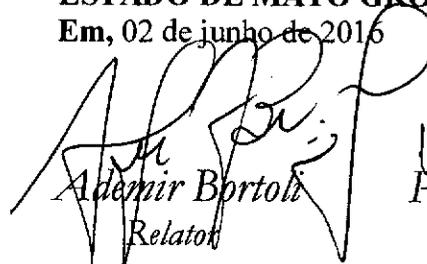
Voto do(a) Relator(a): favorável

Voto do Membro: favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de junho de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Ademir Bortoli
Relator


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
05 MAIO 2016
Vinicius Komelk

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 015/2016

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI e VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marcelo Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. **MARCELO CARVALHO**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, a um policial exemplar, que atua há 16 anos prestando serviço à população na área da segurança pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 09/05/2016

Roberto Flewgen - Botto
Vereador - PTB

Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB

Nevaldir Graf
Vereador - PMDB

Roger Schallenberger
Vereador - PR

Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB

Ademir Bortoli
Ver - PROS

Nicola
1º Secretário

Fernando Assunção
Vereador PSDB

Brândão
Vereador - PR

AMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>015 / 2016</u>
--	---	---	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto de Lei

Marcelo Carvalho nasceu em São Paulo (Osasco), tem 45 anos (nasceu em 26/05/1971) de idade e 16 anos de serviços prestados à população na área da segurança pública. Em 2012, ingressou na Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso como Delegado de Polícia. Prestou serviços nos municípios de Marcelândia, Cláudia e há 02 anos está na cidade de Sinop, na gestão da Derf - Delegacia de Roubos e Furtos. Foi convocado para instalar durante a copa do mundo, a Delegacia do Turista, a qual ficou encarregada de atender os turistas que porventura fossem vítimas ou autores de crime. Dr. Marcelo possui vários cursos, dentre eles:

- 1 - Identificação veicular;
- 2 - Armas automáticas;
- 3 - Atendimento diferenciado à vítima
- 4 - Técnicas de abordagem e imobilização;
- 5 - Operações especiais;
- 6 - sobrevivência policial;

O delegado acredita que a missão de um policial traz, em si, o serviço imprescindível para a sociedade organizada. A disciplina, o senso do dever, a noção clara da missão a cumprir, são virtudes eminentemente éticas e não apenas técnicas. Dr. Marcelo presta um serviço de extrema eficiência, dinamicidade e atuação eficaz aos cidadãos sinopenses.

Ele acredita que apesar da história da polícia brasileira ser marcada por uma herança clientelista e autoritária, a evolução está acontecendo de forma gradativa. Ele é um homem que acredita na honestidade e na garra dos homens de sua corporação, ele honra e preza à instituição à qual pertence.

O delegado trabalha incansavelmente para que a atividade policial seja vista com respeito e dignidade.

Diante dos argumentos expostos, solicito aos nobres edis, apoio na aprovação deste



Ademir Bortoli
Ver - PMDB

"Justiça é a disposição da alma que leva as pessoas dela dotadas a fazer o que é justo, agir justamente e desejar o que é justo"
Aristóteles



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 05 MAIO 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>016/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Delegado de Polícia Judiciária Civil Carlos Eduardo Muniz dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Delegado de Polícia Judiciária Civil Carlos Eduardo Muniz dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de maio de 2016

[Signature]
Ticoba
1º Secretário

[Signature]
Julio Dias
VEREADOR - DEM

[Signature]

Brandão
Vereador - PR

[Signature]
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

[Signature]
Hedivaldo Costa
Vereador - PR

[Signature]
Carlos Coca-Cola
Vereador - PTB

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
do Benéfaro
Vereador - PTB

[Signature]
Roberto Trevisan - Bello
Vereador - PR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

09/05/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>016 / 2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

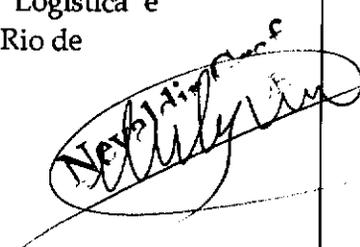
Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Carlos Eduardo Muniz dos Santos é natural de Guaxopé- Minas Gerais, filho de Daniel Francisco dos Santos e Reginéa Aparecida Muniz dos Santos, graduado em direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas ano 2002 - Pós-Graduado em aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pelo Instituto Damásio de Jesus - ano 2004/2005.

Carlos Eduardo Muniz dos Santos iniciou a vida na Corporação no ano de 2008 na cidade de Guarantã do Norte, onde foi titular de novembro do referido ano até a Dezembro de 2012. Nesse período, efetuou apoio nas comarcas de Matupá, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Colider, Nova Santa Helena, Sinop, Sorriso, Cláudia, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Juara, Tabaporã, Porto dos Gaúchos, dentre outros municípios, período em que coordenou mais de 50 operações policiais no Norte do Estado do Mato Grosso, podendo ser destacado a operação denominada Gênesis II, que ocorreu na fronteira do Brasil com a Bolívia, em janeiro de 2011, recebendo, em decorrência de sua conduta profissional ilibada, vários elogios funcional da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sendo eles nos anos de 2009, 2010, 20011, 2012 e 2015.

O delegado Carlos Eduardo Muniz dos Santos é faixa preta em Jiu Jitsu, possuindo ainda, diversos cursos e qualificações, sendo eles: Curso-Cumprimento de Mandados de Busca de Alto Risco- CTT/CBA- Ribeirão Pires/SP-novembro/2009: Curso Complementar- Aspectos Tributários Pertinente aos crimes contra a ordem tributária e Econômica aplicáveis á atividade policial - maio de 2010: Curso Complementar- Jornada Formativa em Direito Humanos- 18 a 20 de novembro de 2010: Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento- PEFRON (Polícia Especial de Fronteira) - Operador - Setembro e Outubro de 2010 - Belém/PA; Curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento- PEFRON (Polícia Especial de Fronteira) - Multiplicador - Outubro e Novembro de 2010 - Belém/PA; Curso de Logística e Mobilização Nacional- Escola Superior de Guerra- Março a Julho de 2013 - Rio de


Neônio do Semáforo
Vereador - PTB


Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>016</u> / <u>2016</u>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

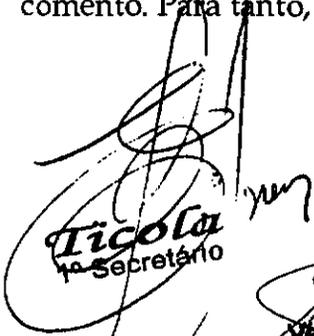
Janeiro/RJ: Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - 2014 - Goiânia - GO.

Atualmente o Dr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos está lotado na Delegacia Regional de Sinop, exercendo a titularidade da referida delegacia e a coordenação da Divisão de Homicídios.

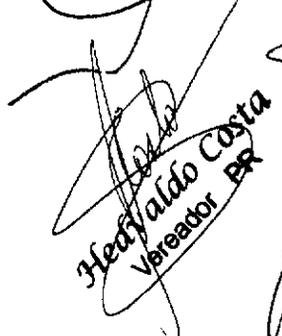
O Delegado Carlos Eduardo, em sua trajetória na Polícia Judiciária Civil, tem se mostrado prestativo, atencioso e empenhado nas suas responsabilidades, trabalhando com seriedade para o bem estar e segurança da sociedade, trata-se de um servidor exemplar da nossa gloriosa Polícia Civil, que tem se destacado como um dedicado representante da área da segurança pública, com muita capacidade e perspicácia em seu trabalho proporcionando a segurança que a sociedade sinopense necessita, e, por estes e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edís.

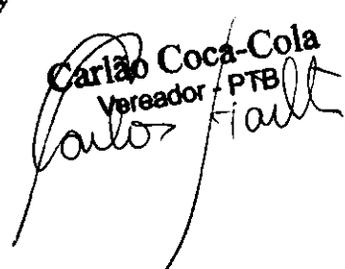
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

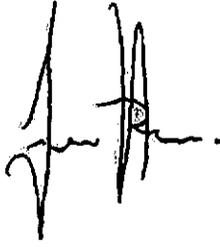
Em, 04 de maio de 2016.

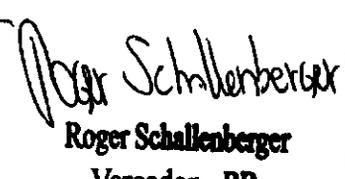

Ticoleta
Secretário

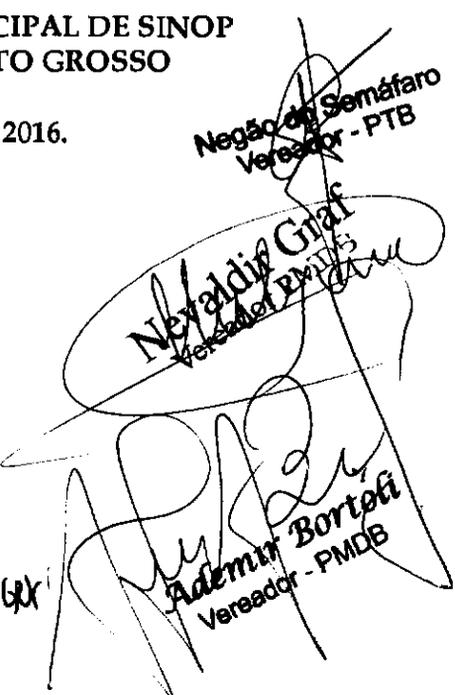

Júlio Dias
Vereador - DEM

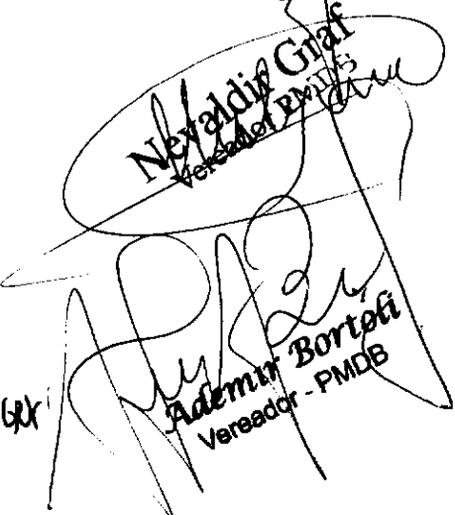

Heitoraldo Costa
Vereador - PR

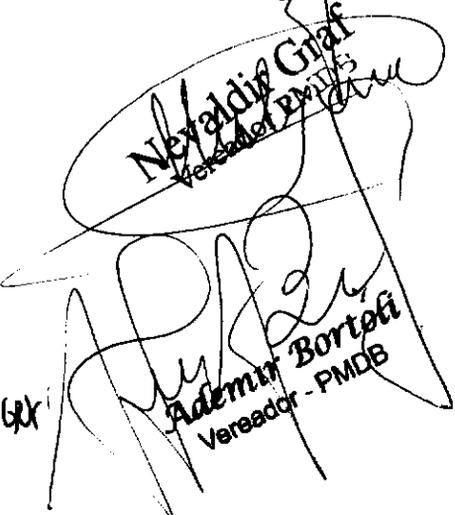

Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB


Brandão
Vereador - PR


Roger Schallenberger
Vereador - PR


Negão do Semáforo
Vereador - PTB


Neyvaldir Graf
Vereador - PMDB


Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 043/2016

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2016,
de autoria do vereador Brandão e
Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de maio de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2016, de autoria do vereador Brandão e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Delegado de Polícia Judiciária Civil Carlos Eduardo Muniz dos Santos."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

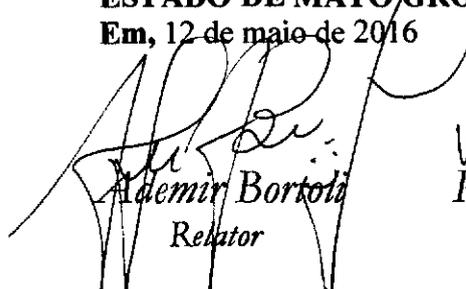
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

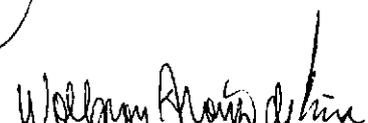
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de maio de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Ademir Bortola
Relator


Wolfgang Antonio de Lima
Professor Wolfgang
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>009/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO (TICOLA)

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso, ao Jovem Cantor Thaylom Vieira pela sua apresentação no programa Rau Gil SBT, no quadro “100% Safadão”

Thaylom Vieira começou a compor com 10 anos de idade, sendo que sua identidade com o mundo da música veio desde que tinha 8 anos de idade. Foi para igreja com 8 anos, onde começou a cantar no grupo de jovem, desde já destacando-se e cantando solo, em seguida gravou seu 1º cd gospel, com 14 anos, sendo todas as composições inéditas e de suas autorias, a partir daí desencadeou seu trabalho no mundo da música, mais tarde surgindo outras oportunidades e assim seguindo fazendo alguns shows e eventos em bandas, com passar do tempo ganhou credibilidade, e pode demonstrar suas criatividade em produções em cima de um palco, conquistando assim seu público, ou seja, fãs de todas as cidades em que passava. Com sua humildade simplicidade conseguiu conquistar um espaço maior ainda, tendo uma repercussão até mesmo fora do país, onde recebe elogios e o carinho de todos... Thaylom Vieira participou com grande destaque do programa “100% safadão” passando para a fase semi final do programa apresentado por Raul Gil no SBT, no programa sempre fez questão de levar em destaque o nome da cidade de Sinop-MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

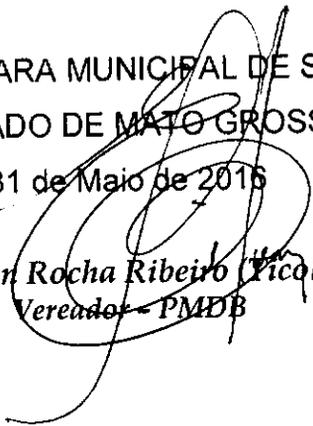
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>009</u> / <u>2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

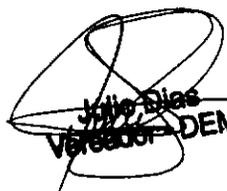
Autor:

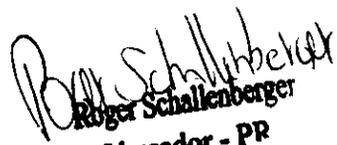
Hoje Thaylom Vieira continua sua carreira musical, buscando e acreditando na música, buscando mais e mais oportunidades de poder levar sua música adiante bem como a representatividade de Sinop-MT no âmbito Nacional.


Negão do Beméfaro
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de Maio de 2016


Edilson Rocha Ribeiro (Ticôla)
Vereador - PMDB


Jairo Dias
Vereador - DEM


Roger Schallenger
Vereador - PR


Francisco
Vereador - PR


Nevaldir Graf
Vereador - PTB


Carlos Hailt
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB


Hevilton Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>010/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES**

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao advogado e comerciante Michel Menzel Morita, bem como a todos os artistas e colaboradores do Projeto Social e Filantrópico denominado A COR DA ESPERANÇA.

O Projeto consiste em aulas de violão aos sábados, das 15h às 17h, no bairro Boa Esperança, em Sinop/MT, na Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar do bairro, onde, referido projeto alcança pessoas de todas as idades, mas principalmente as crianças e adolescentes da cidade de Sinop.

O Projeto foi idealizado e iniciado por Michel Menzel Morita no mês de maio do ano de 2014 e, portanto, o Projeto completou 2 anos no mês de maio de 2016, onde já atendeu dezenas de crianças e adolescentes. Nos encontros semanais, sempre é convidado algum artista da cidade ou colaborador para tocar músicas para os participantes do evento e assim, ajudar a motivá-los ainda mais.

Em razão da grande aceitação do projeto pela sociedade sinopense, salientando que crianças de outros bairros estão participando do projeto no bairro Boa Esperança, sempre há falta de violões para os novos alunos e também de encordoamentos para a manutenção do Projeto, onde, sempre há ajuda de empresários da cidade que realizam doações, porém, ainda insuficientes.

No momento, são atendidas aproximadamente 30 alunos, onde, desses, 8 alunos não possuem violão e estão aguardando doações, devendo ser esclarecido que os violões são emprestados aos alunos na forma de comodato, mediante o preenchimento da ficha de inscrição com cópia do documento de identidade e cópia do comprovante de residência do responsável.

No entanto, para o aluno que consegue desenvolver bem o aprendizado e acaba "andando com suas próprias pernas" na música, o violão acaba sendo doado para o aluno, mesmo que ele não continue participando do

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PTB

[Assinatura]
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

[Assinatura]
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>010 / 2016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: **VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES**

Projeto, pois, nas palavras do Dr. Michel Menzel Morita, “não se deve solicitar a devolução do violão para aquele aluno que aprendeu tocar e não dispõe de recursos para comprar seu próprio violão”.

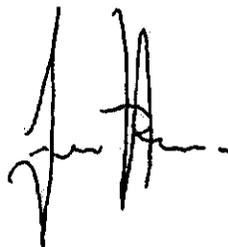
O objetivo maior do Projeto é influenciar essas crianças e adolescentes positivamente, conseguindo um resultado positivo na formação do caráter dessas pessoas que passam pelo projeto, o qual é realizado com muito carinho e com motivação, através do “plantio de boas sementes”.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia ao advogado e comerciante Michel Menzel Morita, bem como a todos os artistas e colaboradores do Projeto Social e Filantrópico denominado A COR DA ESPERANÇA, pela louvável iniciativa.

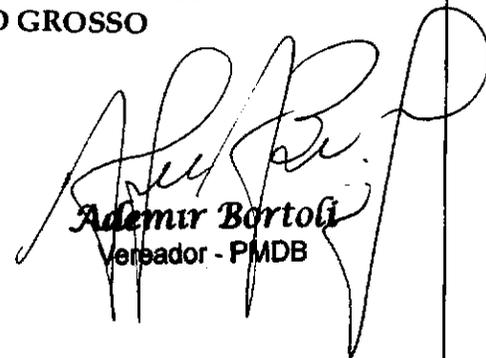
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

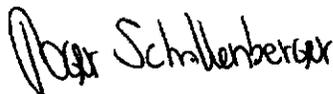
Em, 02/06/2016


Negão do Semáforo
Vereador - PTB



Brandão
Vereador - PR


Ademir Bortoli
Vereador - PMDB


Roger Schallenberger
Vereador - PR


Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN 2016 <i>Ademir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: **VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI**

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, para que este remeta ao Poder Legislativo, os seguintes documentos:

- Cópia do contrato de locação do prédio localizado na avenida Itaúbas esquina com avenida das Embaúbas (antiga Sinop Clínica);
- Elencar quais os procedimentos que serão atendidos neste local;

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em

Ademir Bortoli
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>352/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sr.^a Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, mostrando-lhes a necessidade da construção de uma academia ao ar livre e pista de caminhada, na Rotatória das Avenidas das Sibipirunas e Avenida Jatobás, entre os Bairro Jardim Jacarandás e Jardim Celeste.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sr.^a Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, mostrando-lhes a necessidade de construção de uma academia ao ar livre e pista de caminhada, na rotatória das Avenidas das Sibipirunas e Avenida Jatobás, nos Bairro Jardim Jacarandás e Jardim Celeste. A presente indicação se faz atendendo solicitação dos moradores dos bairros citados, devido não ter nenhuma nas proximidades, que liga os dois bairros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, *Carlo Ault*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>353 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparo na malha asfáltica na Rua Japão e Rua Grécia, até a João Pedro Moreira de Carvalho, no Bairro Menino Jesus I.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de reparo na malha asfáltica, na Rua Japão e Rua Grécia, até a Rua João Pedro Moreira de Carvalho, no Bairro Menino Jesus I. Justifica-se essa indicação atendendo os moradores, devido as dificuldades que eles vêm tendo, para trafegar na rua citada, de carro, motocicleta, de bicicleta e até mesmo a pé, devido ao estado crítico em que se encontra a rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em, *Carlo Hault*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>Vandir Romão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>354/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR DALTON MARTINI

Indica ao Exmo. Sr. Juez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza dos valetões na Rua das Avencas entre Avenida das Palmeiras e Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Perimetral Norte).

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza dos valetões na Rua das Avencas, entre Avenida das Palmeiras e Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Perimetral Norte). Justifica-se esta indicação considerando solicitação feita pelos moradores que residem nessa localidade, pois pessoas mal-intencionadas estão aproveitando a sujeira do local para atentar crimes contras os moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Dalton
Dalton Martini
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

01 JUN 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 355/2016

Autor:

VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de reformar e trocar os bancos da Praça Wagner Bregonce Santos P-25 que fica no cruzamento das Avenidas Ingás, Ipês e Jequitibás.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de reformar e trocar os bancos da Praça Wagner Bregonce Santos P-25 que fica no cruzamento das Avenidas Ingás, Ipês e Jequitibás. Esta ação vai trazer aos frequentadores do local mais conforto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN 2016 <i>Nevaldir Graf</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>356/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Loureman Carlos Azevedo Coordenador de Obras e Manutenção da Energisa Sinop, e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de realizar um estudo e iluminar toda a praça, localizada entre às Ruas Brás Claro dos Anjos e Sebastião Sales no Residencial Delta.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Loureman Carlos Azevedo Coordenador de Obras e Manutenção da Energisa Sinop, e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de realizar um estudo e iluminar toda a praça, localizada entre às Ruas Brás Claro dos Anjos e Sebastião Sales no Residencial Delta. Esta ação vai permitir aos moradores da localidade mais segurança e qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>Francisco S. Júnior</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>357/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Ademar Rosa da Silva, Sócio-Diretor da Empresa Rosa Transportes, a necessidade de construir uma cobertura junto ao ponto de ônibus existente na Avenida das Sibipirunas, entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Senador Jonas Pinheiro, no Bairro Parque das Araras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Ademar Rosa da Silva, Sócio-Diretor da Empresa Rosa Transportes, a necessidade de construir uma cobertura junto ao ponto de ônibus existente na Avenida das Sibipirunas, entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Senador Jonas Pinheiro, no Bairro Parque das Araras. Com o objetivo de proporcionar aos usuários, maior conforto e segurança, enquanto aguardam o transporte coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Francisco S. Júnior

Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>358 / 2016</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal, na Rua das Orquídeas entre a Avenida das Palmeiras e Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal, na Rua das Orquídeas entre a Avenida das Palmeiras e Avenida dos Jequitibás, no Bairro Jardim Primavera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>359</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Leticia Vieira da Silva, Secretária Municipal da Diversidade Cultural, a necessidade de inserir no calendário oficial do município o evento corrida e caminhada ecológica.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra Leticia Vieira da Silva, Secretária Municipal da Diversidade Cultural, da necessidade de inserir no calendário oficial do município o evento Corrida e Caminhada Ecológica, a ser realizado todo dia 05 de Junho, o dia em que se comemora o meio ambiente. Este evento busca unir a prática da corrida/caminhada ao contato com a natureza, proporcionando aos atletas o bem estar físico e, também emocional, por estarem numa área ecológica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Handwritten Signature]
HEDVALDO COSTA-Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN. 2016 <i>Valdir Romery</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 360 12016</p>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a limpeza do valetão da Avenida das Sibipirunas no trecho que compreende da Rua das Cerejeiras até a rua dos Coqueiros, e na Avenida dos Flamboyants até a Avenida das Itaúbas no Bairro Jardim Botânico.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de realizar limpeza do valetão da Avenida das Sibipirunas no trecho da Rua das Cerejeiras até a Rua dos Coqueiros, e na Avenida dos Flamboyants até a Avenida das Itaúbas no Bairro Jardim Botânico, contendo muitas reclamações dos moradores da vizinhança, devido o acúmulo de lixo, e até mesmo grandes focos de mosquito da Dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>361/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas na Rua das Conforeiras Bairro Jardim das Violetas.

com fulcro preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia oa Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, expondo- lhes a necessidade da troca de lâmpadas queimadas na Rua das Conforeiras Bairro Jardim das Violetas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Vereador- PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>362/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua dos Xaxins no Bairro Novo Estado.

com fulcro preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia oa Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, expondo- lhes a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua dos Xaxins no Bairro Novo Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Vereador- PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 JUN. 2016 <i>Ademir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>363/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza no canteiro central da avenida das Águias e posteriormente a construção do estacionamento.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza no canteiro central da avenida das Águias e posteriormente a construção do estacionamento. Apesar desta avenida ser nova já existem inúmeras construções como comércios, igrejas, residências e há várias construções em andamento. Nesse sentido solicitamos este estacionamento por questões de planejamento e logística.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Bortoli
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

02 JUN. 2016

V. Fernando Assunção

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 364/2016

Autor:

VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho, Diretor da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, a necessidade da reforma na cobertura do ponto de ônibus localizado na Rodovia BR 163, Chácaras Planalto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho, Diretor da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, a necessidade da reforma na cobertura do ponto de ônibus localizado na Rodovia BR 163, Chácaras Planalto. Tal solicitação, nos trazida pela moradora Lucimar, se faz necessária em virtude do número de pessoas que utilizam aquele ponto, em especial o alto número de crianças e idosos e o mesmo encontra-se em situação precária, sem conforto e sem segurança para os usuários.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Fernando Assunção
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
02 JUN 2016
Fernando Assunção

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 365/2016

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a necessidade da coleta seletiva de lixo em Sinop.

Em conformidade com o que preconiza o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a necessidade da coleta seletiva de lixo em Sinop. Essa indicação, de autoria da vereadora e presidente do legislativo mirim Kiara Baco Anhon, visa contribuir na preservação do meio ambiente, isto pode acontecer em etapas, primeiro a conscientização da população incentivando a selecionar o lixo em casa. Posteriormente, oferecer à população lixeiras ecológicas nas ruas e avenidas após poderia ofertar cursos/oficinas, no intuito de trabalhar com produtos recicláveis gerando renda aos interessados.

CÂMARA MIRIM DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Fernando Assunção
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 366 12016

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de patrolamento nas ruas do Residencial Vitória Régia .

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de patrolamento nas ruas do Residencial Vitória Régia. Haja vista que as ruas do Bairro encontra-se em péssimas condições.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 367 / 2016

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de meio-fio e instalação de iluminação pública na Avenida André Maggi, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua Genebra. no Bairro Bella Suíça.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da construção de meio-fio e instalação de iluminação pública na Avenida André Maggi, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua Genebras, no Bairro Bella Suíça. O referido pedido tem por finalidade trazer melhorias e mais segurança para aqueles que transitam pela Avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em.

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador- PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

02 JUN 2016

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 368/2016

VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Autor:

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de utilizar uma área pública disponível no Loteamento Florais da Amazônia, a fim de construir uma academia pública.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Marineide Marques - Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, evidenciando-lhes a necessidade de disponibilizar uma área pública no Loteamento Florais da Amazônia, destinando-a, para construção de uma academia pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

02 JUN. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 369 / 2016

Autor:

VEREADOR JOSE CARLOS DOS SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sr^a. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de construir uma casa de apoio municipal, para alojar moradores de rua.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Sr^a. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, a necessidade de se construir uma casa de apoio municipal, para alojar moradores de rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Jose Carlos dos Santos
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>370/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Wilson Couto, diretor presidente da Energisa Mato Grosso, a necessidade de execução de obras de rebaixamento da rede de alta tensão na rua das Ipoméias, Setor Industrial Norte.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Wilson Couto, diretor presidente da Energisa Mato Grosso, a necessidade de execução de obras de rebaixamento da rede de alta tensão na rua das Ipoméias, no Setor Industrial Norte, uma vez que referido rebaixamento irá atender várias famílias residentes na referida localidade, garantindo maior estabilidade e qualidade no fornecimento de energia elétrica aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02/06/2016

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>371</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Wilson Couto, diretor presidente da Energisa Mato Grosso a necessidade de instalação de luminárias na Estrada Rute, que dá acesso ao bairro Dubai e a Av. Alexandre Ferronato, bem como na Estrada Adalgisa, que dá acesso a Rodovia João Adão Scheeren (Sinop/Santa Carmem), e aos Residenciais São Francisco e Buritis.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Wilson Couto, diretor presidente da Energisa Mato Grosso a necessidade de instalação de luminárias na Estrada Rute, que dá acesso ao bairro Dubai e a Av. Alexandre Ferronato, bem como na Estrada Adalgisa, que dá acesso a Rodovia João Adão Scheeren (Sinop/Santa Carmem), e aos Residenciais São Francisco e Buritis, haja vista que no período noturno referidos locais ficam completamente escuro, propiciando a ação de bandidos e expondo a população a situação de insegurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02/06/2016

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 02 JUN 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>372/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie o patrolamento e cascalhamento das ruas do Bairro Jardim São Paulo.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie o patrolamento e cascalhamento das ruas do Bairro Jardim São Paulo. O local citado nesta indicação se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso pelos moradores e visitantes à região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Augusto de Lima

Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

02 JUN. 2016

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 373/2016

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade ou quebra-molas na Avenida André Maggi, no Bairro Residencial Jequitibás, próximo ao Mercado Aurora.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade ou quebra-molas na Avenida André Maggi, no Bairro Residencial Jequitibás, próximo ao Mercado Aurora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Anasto de Lima

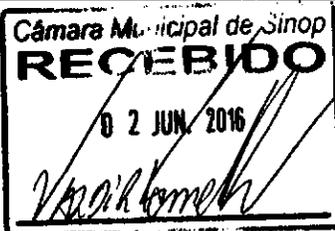
Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 374/2016

Autor: VEREADOR DALTON MARTINI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada Dalva.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Estrada Dalva. Justifica-se esta indicação considerando solicitação feita pelos moradores que residem nessa localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Dalton Martini
Vereador PP